



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 006.1/2025

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PATROCÍNIOS**

O Município de Imigrante/RS, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.179/2018 e alterações posteriores, bem como subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021, **RETIFICA** o Edital nº 006/2025 – Seleção de Projetos para Patrocínios, publicado em 26 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos:

1. Alteração do Item 3.2 - Dos Prazos de Inscrição:

“3.2. O prazo para inscrição de projetos na seleção decorrente deste Edital devem ser protocolados (com toda a documentação prevista no item 4.2.3 e a entrega do Anexo IV preenchido e assinado) **entre 28 de fevereiro de 2025 e 30 de novembro de 2025.”**

2. Inclusão do Item 4.5 e subitem - Da Utilização de Recursos não Executados:

“4.5. Da Fase de Utilização de Recursos Não Executados

4.5.1. Os recursos financeiros repassados por meio de Contrato de Patrocínio que, por motivo superveniente, não tenham sido integralmente utilizados no projeto inicialmente aprovado, poderão, mediante requerimento do proponente, ser reaproveitados em outro projeto a ser realizado no mesmo exercício financeiro, desde que:

I - sejam devidamente atualizados com os rendimentos de aplicação financeira;

II - haja a apresentação de novo Plano de Trabalho compatível, que deverá ser previamente analisado e aprovado pela Comissão de Patrocínio; e,

III - a alteração seja formalizada por Termo Aditivo ao Contrato de Patrocínio originário.”

3. Inclusão do Item 5.8 - Dos Rendimentos Financeiros:

“5.8. Os rendimentos provenientes da aplicação financeira dos recursos recebidos deverão ser incorporados ao saldo disponível, destinando-se exclusivamente à execução do objeto previsto em Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Patrocínio, aplicando-se as mesmas regras de fiscalização, prestação de contas e responsabilização previstas neste Edital.”

4. Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital nº 006/2025. Esta retificação passa a integrar o Edital originário, devendo ser considerada parte integrante do mesmo para todos os efeitos legais.

Imigrante/RS, 02 de setembro de 2025.

GERMANO
STEVENS:69589
771068

Assinado de forma digital
por GERMANO
STEVENS:69589771068
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20693

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS – CEP 95885-000

Fone (51) 3754-1100 – www.imigrante-rs.com.br – E-mail: administracao@imigrante-rs.com.br